

Apoios com **Garantia Mútua**

Linhas de Crédito em Vigor

01

O SISTEMA NACIONAL DE
GARANTIA MÚTUA

03

OUTRAS LINHAS DE
CRÉDITO EM VIGOR

02

PRINCIPAIS LINHAS DE
CRÉDITO EM VIGOR

04

CONTACTOS
LISGARANTE

01

O Sistema Nacional de Garantia Mútua

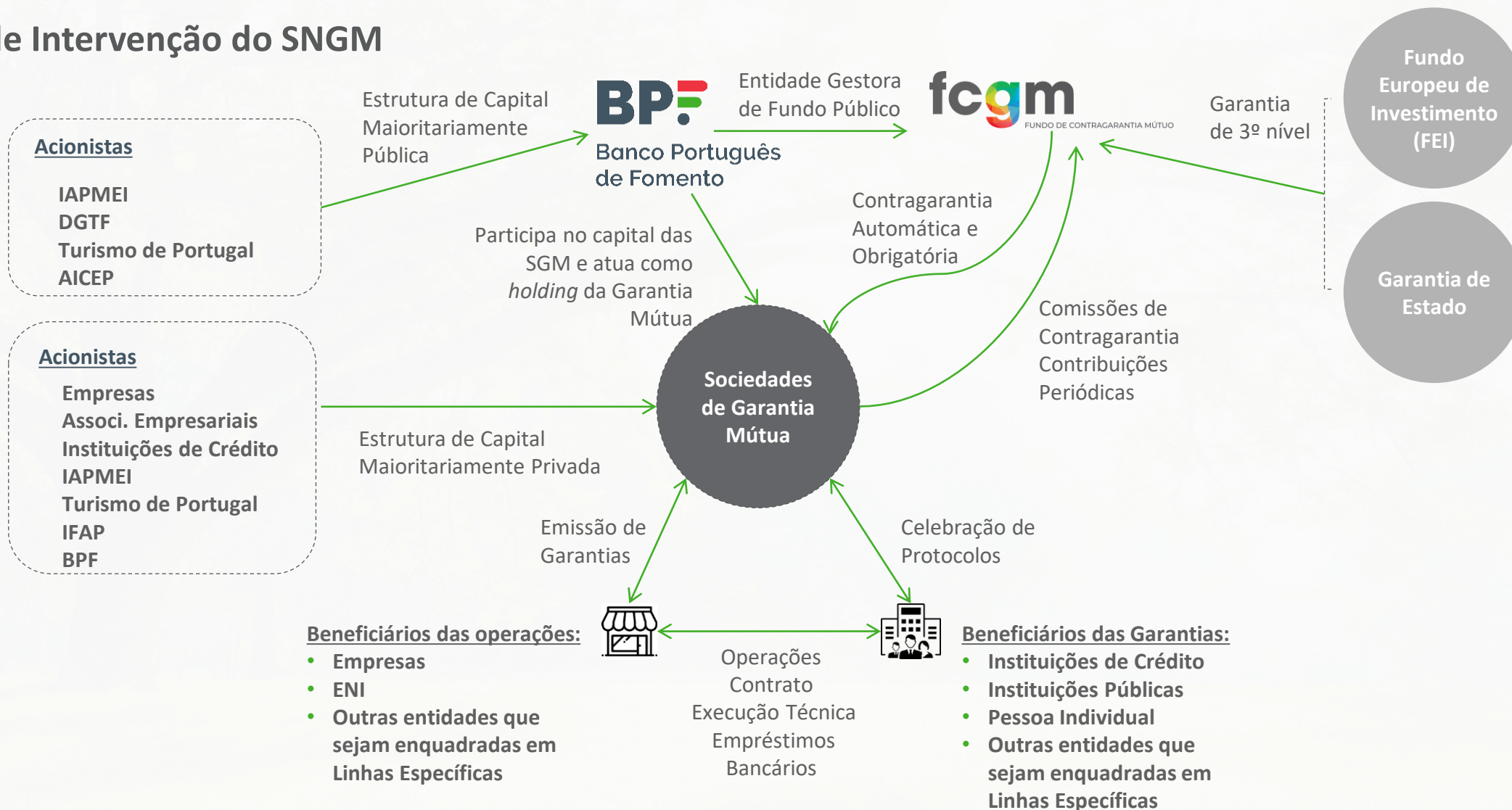
1. O Sistema Nacional de Garantia Mútua

Quem Somos

- A Garantia Mútua é um sistema mutualista de apoio às Empresas, criado por iniciativa pública através do IAPMEI, que se traduz fundamentalmente na prestação de garantias financeiras para **facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas** aos investimentos e ciclos de atividade dessas empresas, tendo como principal objetivo **apoiar e impulsionar o investimento, desenvolvimento, modernização e internacionalização das empresas em Portugal**.
- A **partilha de risco** com os parceiros da banca **facilita o acesso das empresas ao crédito**, libertando plafonds bancários e permitindo a obtenção de montantes, condições de custo e prazo adequados às suas necessidades, por norma com **redução de outras garantias prestadas ao sector financeiro pelas empresas**.
- Fazem parte deste sistema de apoio às empresas quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM), Agrogarante, Garval, Lisgarante e Norgarante, o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) e o Banco Português de Fomento (BPF), que é a entidade gestora do FCGM e das linhas de garantia no mercado.

1. O Sistema Nacional de Garantia Mútua

Modelo de Intervenção do SNGM



1. O Sistema Nacional de Garantia Mútua

Divisão Geográfica das Sociedades de Garantia Mútua

- As Sociedades de Garantia Mútua (SGM) são instituições de crédito privadas, de cariz mutualistas, que prestam garantias financeiras *on first demand*, para facilitar a obtenção de crédito em condições de preço e prazo adequadas aos ciclos de atividade das empresas.
- Contam com **22 agências comerciais** espalhadas pelo país.

NORGARANTE na região Norte e Centro Norte

GARVAL na Região Centro e Região Autónoma dos Açores

LISGARANTE na Região Centro Sul, Sul e Região Autónoma da Madeira

AGROGARANTE em qualquer parte território nacional, mas apenas para o setor Agroindustrial.



1. O Sistema Nacional de Garantia Mútua

Principais Indicadores de Atividade LISGARANTE



6 698 M€

Garantias
Emitidas



12 231 M€

Financiamento
Garantido



52 790

Empresas
Apoiadas



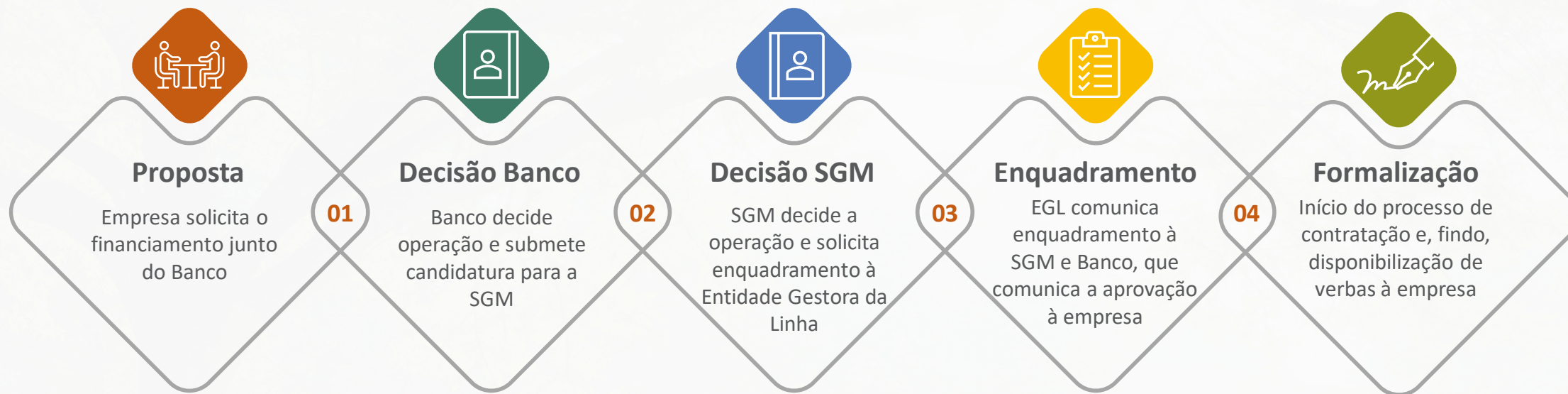
2 594 M€

Carteira
Viva

Valores acumulados até 31 de outubro de 2022

1. O Sistema Nacional de Garantia Mútua

Circuito de Financiamento: Operações com origem no Banco



1. O Sistema Nacional de Garantia Mútua

Circuito de Financiamento: Operações com origem na SGM



02

Principais Linhas de Crédito em Vigor



Linha de Apoio ao Turismo 2021

2. Linha de Apoio ao Turismo 2021

Para que serve

Apoio às diversas necessidades das empresas dos diferentes sectores da fileira do turismo, dividindo-se nas seguintes linhas específicas:

- Apoio Turismo 2021 – Fundo Maneio
- Apoio Turismo 2021 – Investimento
- Apoio Turismo 2021 – Garantias Bancárias
- Apoio Turismo 2021 – Garantias Técnicas

A quem se destina

- Micro, Pequenas e Médias Empresas, Small Mid Cap e Mid Cap e Grandes Empresas
- Localizadas em território nacional
- Desenvolvam atividade principal nos seguintes CAE



2. Linha de Apoio ao Turismo 2021

Lista de CAE principais elegíveis

- 49392** - Outros transportes terrestres de passageiros diversos, n.e
- 551** - Estabelecimentos hoteleiros
- 55201** - Alojamento mobilado para turistas
- 55202** - Turismo no espaço rural
- 55204** - Outros locais de alojamento de curta duração
- 55300** - Parques de campismo e caravanismo
- 561** - Restaurantes
- 563** - Estabelecimentos de bebidas
- 771** - Aluguer de veículos automóveis
- 79** - Agência de viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas
- 82300** - Organização de feiras, congressos e outros eventos similares
- 93110** - Gestão de instalações desportivas
- 93192** - Outras atividades desportivas. n. e.
- 93210** - Atividades de parques de diversão temáticos
- 93292** - Atividades dos portos de recreio (marinas)
- 93293** - Organização de atividades de animação
- 93294** - Outras atividades de diversão e recreativas, n. e.

Outras condições de acesso a verificar pelos beneficiários

- Cumpram as condições legais ao exercício da atividade
- Contabilidade organizada e situação económico-financeira equilibrada
- Situação regularizada perante a Admin. Fiscal, Turismo de Portugal, Sistema Financeiro e Segurança Social, à data da contratação do financiamento
- Cumpram com a obrigação de registo no Registo Central do Beneficiário Efetivo e todas as obrigações legais daí decorrentes
- Não estejam sujeitos a processos de insolvência nem preencham os critérios, nos termos legais, para ficarem sujeitos a processo de insolvência
- Apresentem um ano de capitais próprios positivos a contar do exercício de 2019 (as empresas que não consigam comprovar essa condição em exercícios fechados poderão apresentar situação regularizada em balanço intercalar até à data da respetiva candidatura)
- Não sejam entidades com sede ou direção efetiva em offshores ou dominadas por entidades com sede ou direção efetiva em offshores;

2. Linha de Apoio ao Turismo 2021

TURISMO – FUNDO DE MANEIO

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Empréstimos Bancários de Curto, Médio e Longo Prazo, destinados ao financiamento de necessidades de tesouraria.



MONTANTE FINANCIAMENTO*

Microempresas: até 250 000 €

Pequenas Empresas: até 750 000 €

Médias, SMC, MC e Grandes empresas: até 1 500 000 €

* agências de viagens e operadores turísticos que pretendam exclusivamente reembolsar vales e vouchers, o valor máximo de financiamento corresponde ao valor desses vales/vouchers

GARANTIA MÚTUA

80 %

FCGM

100 %



PRAZOS

Operações até 6 anos

Carência até 18 meses

Utilização única até 30 dias

TURISMO – INVESTIMENTO

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Empréstimos Bancários de Curto, Médio e Longo Prazo, destinados a Investimento em Ativos Fixos Corpóreos e Incorpóreo, que concorram para o desenrolar da atividade da empresa.



MONTANTE FINANCIAMENTO

Até 4 500 000 euros

GARANTIA MÚTUA

80 %

FCGM

100 %



PRAZOS

Operações até 10 anos ou 20 anos se MPME

Carência até 48 meses

Utilização até 5 utilizações em 36 meses

2. Linha de Apoio ao Turismo 2021

TURISMO – GARANTIAS BANCÁRIAS

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

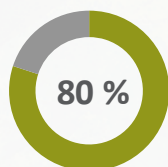
Garantias bancárias, de boa execução ou de pagamento, para caucionamento de projetos de investimento ou eventos com interesse para o turismo



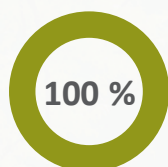
MONTANTE FINANCIAMENTO

máximo de € 5 000 000 euros por operação (pode ser superior, em função da dimensão e relevância do evento, mediante autorização prévia por parte do Turismo de Portugal)

GARANTIA MÚTUA



FCGM



PRAZOS

Operações até 10 anos
Carência n.a.

TURISMO – GARANTIAS TÉCNICAS

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

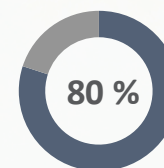
Garantias financeiras e garantias de boa execução emitidas pelas SGM, e prestadas diretamente a favor de terceiras entidades, nacionais ou estrangeiras, no âmbito de projetos de investimento ou eventos com interesse para o turismo, ou no âmbito do cumprimento de obrigações de pagamento.



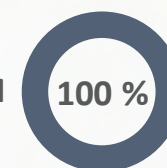
MONTANTE FINANCIAMENTO

máximo de € 5 000 000 euros por operação (pode ser superior, em função da dimensão e relevância do evento, mediante autorização prévia por parte do Turismo de Portugal)

GARANTIA MÚTUA



FCGM



PRAZOS

Operações até 10 anos
Carência n.a.

2. Linha de Apoio ao Turismo 2021

Spreads

	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 10 anos	Mais de 10 anos
Spread	Até 1,25%	Até 1,50%	Até 1,85%	Até 2,5%	Até 3,00%

Na componente de garantias bancárias prestadas pelos bancos a favor de terceiras entidades os bancos poderão cobrar uma comissão de garantia de no máximo 3% com cobrança mensal, trimestral, semestral ou anual, postecipada ou antecipadamente.

Juros e Taxa de Juro

Modalidade de taxa fixa: aplicação da taxa *swap* Euribor

Modalidade taxa variável: aplicação da taxa Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses

Os **JUROS** serão suportados integralmente pelo beneficiário e serão liquidados postecipadamente de acordo com a periodicidade das de amortizações de capital.

Comissão de Garantia

Integralmente suportada pelo beneficiário, no máximo até 2%, com periodicidade de cobrança mensal, trimestral, semestral ou anual e antecipada.

Para micro e PME, a comissão a aplicar será no máximo a que resulte dos termos de mercado, desde que não ultrapasse os 2%. Sempre que seja aplicada uma comissão de garantia inferior à que resulte dos termos de mercado, considera-se existir auxílio de Estado pelo diferencial, que será calculado e registado ao abrigo do regime comunitário de auxílios de minimis. Não existindo plafond disponível para o efeito, o cliente pode suportar um valor superior a 2% até ao limite da comissão que resulte dos termos de mercado.

A photograph of three business professionals in a meeting. A man in a grey blazer stands on the left, pointing at a tablet held by a man in a blue blazer seated at a table. A woman with long blonde hair, wearing a black blazer, sits on the right, resting her chin on her hand and looking at the tablet. The background is a modern office with glass partitions and blurred lights. The text 'Linha de Apoio ao Desenvolvimento do Negócio' is overlaid in white, bold font in the center of the image.

**Linha de Apoio ao
Desenvolvimento do Negócio**

2. Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio (ADN)

PARA QUE SERVE

Apoiar as empresas através da prestação de garantias para as diversas finalidades necessárias ao desenvolvimento da sua atividade, tornando mais fácil o acesso ao financiamento e cumprimento de responsabilidades contratuais, nas melhores condições de preço e de prazo, permitindo assim o incremento da competitividade e da produtividade empresarial.

A QUEM SE DESTINA

Preferencialmente PME ou outras empresas com VN inferior ou igual a 150 M € e que não integrem grupos cuja faturação consolidada seja superior a 200 M€; estejam localizadas em território nacional; e desenvolvam atividade enquadrada nas condições da Linha. Devem ainda: 1. apresentar uma **situação líquida positiva no último balanço aprovado**; 2. não ter incidentes não regularizados junto da Banca e ter a situação regularizada junto da Admin. Fiscal e da Segurança Social, ambos à data de contratação.



2. Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio (ADN)

ADN – CURTO PRAZO

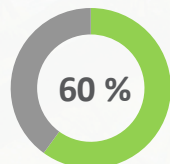
OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Tesouraria, financiamento por livrança, operações sobre o estrangeiro, papel comercial, *factoring* e *confirming*.



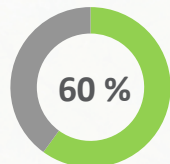
MONTANTE FINANCIAMENTO
1,5 milhões euros

GARANTIA MÚTUA



TAXA DE JURO
3,75% de *spread*
fixa ou variável

FCGM



REGIME DE APOIOS
minimis ou RGIC



COMISSÃO
2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Até 3 anos, com possibilidade de renovações
Sem carência

ADN – START UP

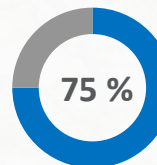
OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Financiamento bancário a microempresas em fase inicial ou com menos de 4 anos de existência e com um mínimo de 15% de capitais; ou necessidade de aquisição de equipamento produtivo.



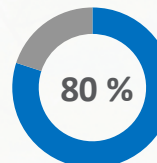
MONTANTE FINANCIAMENTO
Até 50 mil euros, podendo elevar-se para 100 mil euros

GARANTIA MÚTUA



TAXA DE JURO
3,75% de *spread*
fixa ou variável

FCGM



REGIME DE APOIOS
minimis ou RGIC



COMISSÃO
2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações até 8 anos
Carência até 24 meses

2. Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio (ADN)

ADN – LEASING IMOBILIÁRIO

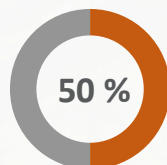
OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Aquisição ou construção de imóveis, com condições contratuais adaptáveis a cada situação específica.



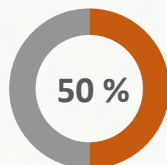
MONTANTE FINANCIAMENTO
500 mil euros

GARANTIA MÚTUA



TAXA DE JURO
3,75% de *spread*
fixa ou variável

FCGM



REGIME DE APOIOS
minimis ou RGIC



COMISSÃO
2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações até 12 anos
Carência até 24 meses

ADN – LEASING MOBILIÁRIO

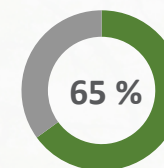
OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Financiamento de bens de equipamento produtivo em estado novo.



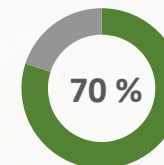
MONTANTE FINANCIAMENTO
250 mil euros

GARANTIA MÚTUA



TAXA DE JURO
3,75% de *spread*
fixa ou variável

FCGM



REGIME DE APOIOS
minimis ou RGIC



COMISSÃO
2%, a cargo do cliente

PRAZOS



Operações até 6 anos
Carência até 24 meses

2. Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio (ADN)

ADN – GARANTIAS TÉCNICAS

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Garantias (autónomas ou plafond de garantias) de bom pagamento ou boa execução a clientes, Estado ou fornecedores.



MONTANTE FINANCIAMENTO

500 mil euros

GARANTIA MÚTUA

100 %



REGIME DE APOIOS

minimis

FCGM

50 %



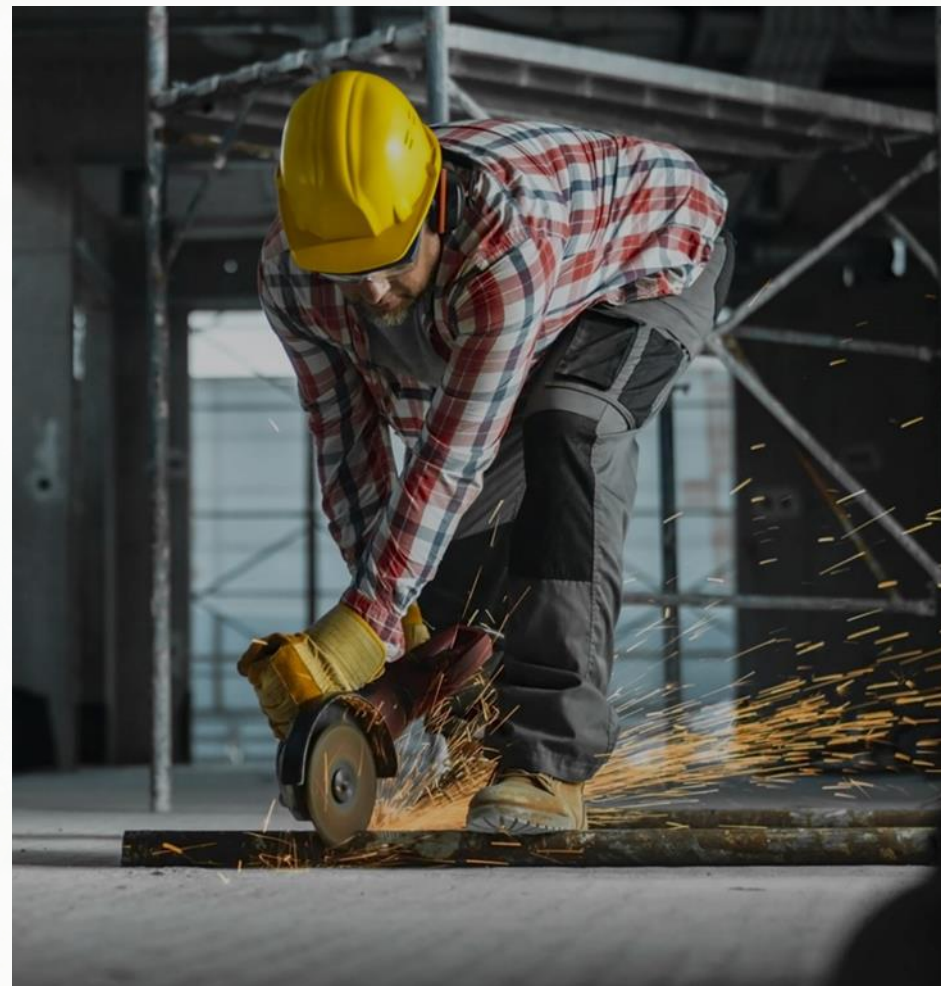
COMISSÃO

2%, a cargo do cliente



PRAZOS

Operações até 10 anos, com possibilidade de renovação até esse prazo





**Linha de Crédito para a
Descarbonização e Economia Circular**

2. Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular

PARA QUE SERVE

Tornar as empresas industriais e do sector do turismo mais modernas e competitivas, apoiando o financiamento de projetos para redução do consumo energético, de medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, ou acelerando o processo de transição para uma economia circular.

A QUEM SE DESTINA

Micro, Pequenas e Médias Empresas, certificadas por declaração eletrónica do IAPMEI, localizadas em território nacional, que desenvolvam atividade principal enquadrada na lista CAE protocolada.



2. Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular

CONDIÇÕES DE ACESSO*

- **Sem incidentes** não regularizados junto da banca;
- Tenham a **situação regularizada** perante a Administração Fiscal e à Segurança Social à data da contratação do financiamento;
- Desenvolvam a **atividade principal enquadrada na Lista CAE** presente no documento de divulgação da linha;
- Possuam todas as **licenças e autorizações** para o exercício da atividade;
- **Não tenha sido objeto de aplicação de contraordenação ambiental** ou sanção
- **acessória e não tenha sido alvo de condenação por crimes ambientais;**
- **Cada projeto deverá ser acompanhado por um relatório técnico e um termo de responsabilidade** por parte uma entidade que conste na lista apresentada no protocolo. No caso de metodologias e medidas abrangidas pelo SCE ou pelo SGCIE ao projeto de investimento terá que estar associado um diagnóstico energético a realizar por técnicos devidamente habilitados para o efeito, cuja bolsa de técnicos pode ser consultada no portal eletrónico do SCE e do SGCIE;

**Consultar documento de divulgação da Linha*



2. Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

- Substituição de equipamentos existentes por outros mais inovadores, modernos e eficientes
- Investimentos em fontes renováveis para autoconsumo no processo produtivo ou em estratégias circulares para qualquer fase do ciclo de vida do produto/serviço
- Implementação de dispositivos de monitorização, de controlo e atuação que permitam otimizar as condições de uso, consumo da energia e consumos de matérias-primas
- Reformulação e integração de processos, com vista a aumentar a eficiência na utilização de recursos
- No Setor do Turismo intervenções na envolvente opaca e envidraça dos edifícios, com o objetivo de reforçar o isolamento térmico e melhorar a eficiência energética



2. Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular

CARACTERÍSTICAS GERAIS



MONTANTE FINANCIAMENTO

Até **€2 000 000** por empresa

Projetos do setor do Turismo, poderá ser partilhado com o mecanismo de apoio à eficiência energética previsto na Linha de Apoio à Qualificação da Oferta.



PRAZO

Operações até 10 anos

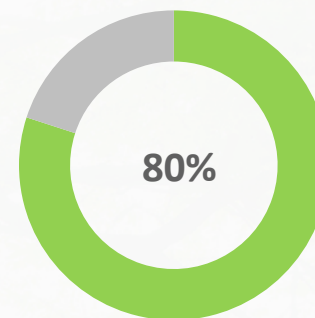
Carência até 24 meses



REGIME DE APOIOS

minimis ou RGIC.

COBERTURA GARANTIA MÚTUA



TAXA DE JURO

Taxa de juro fixa ou variável por acordo entre Banco e o beneficiário, spread máximo 3,50%

Bonificação da EGL até 1,5%



COMISSÃO DE GARANTIA

Até 1%, **integralmente bonificada.**

03

Outras Linhas de Crédito em Vigor

3. Outras Linhas de Crédito em Vigor

Linhas de ÂMBITO REGIONAL



INVESTE RAM 2020



GARANTIAS AUTÓNOMAS
PO MADEIRA 14-20

3. Outras Linhas de Crédito em Vigor

Restantes Linhas



APOIO AO
EMPREENDEDORISMO E
CRIAÇÃO DO PRÓPRIO
EMPREGO



FIS CRÉDITO



SOCIAL INVESTE



APOIO À REVITALIZAÇÃO
EMPRESARIAL

04

Contactos Lisgarante

4. A Lisgarante



Gerente: **Hugo Coelho**

Rua Hermano Neves 18, 2º, Esc. 6

1600-477 Lisboa

Tel.: 210 425 510

lisboa.centro@lisgarante.pt



Gerente: **Rui Mendes Silva**

Rua Hermano Neves 18, 2º, Esc. 6

1600-477 Lisboa

Tel.: 210 425 520

lisboa.poente@lisgarante.pt



Gerente: **José Silva**

Rua Hermano Neves 18, 2º, Esc. 6

1600-477 Lisboa

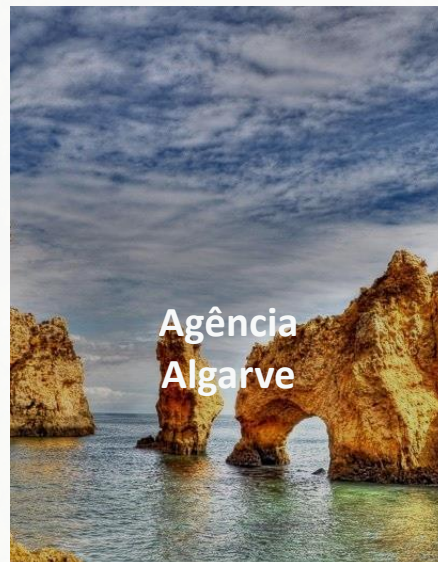
Tel.: 210 425 530

lisboa.nascente@lisgarante.pt

4. A Lisgarante



Gerentes: **Conceição Curado**
Avenida Luísa Todi 300, 1º A
2900-452 Setúbal
Tel.: 210 425 500
setubal@lisgarante.pt



Gerente: **Filipa Domingos**
Rua Ivens 3, 2º andar
8000-364 Faro
Tel.: 289 896 710
algarve@lisgarante.pt



Gerente: **Nélia Berenguer**
Avenida Arriaga n.º 42 B, 4º Piso
Esc. 4.4
9000-064 Funchal
Tel.: 291 215 490
madeira@lisgarante.pt



lisgarante.pt



Rua Hermano Neves, n.º 22, 3 B
1600-477 Lisboa

